



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO
TERRITORIAL DO ESTADO AMAPÁ

PORTARIA
(P)Nº101/2019- UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto de nº. 0128 de 07 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Informar que os dias de atendimento ao público externo ocorrerá as terças quartas e quintas – feiras a partir do dia 11/07/2019, nos setores conforme discriminado abaixo.

DTMA e Setores Ambientais: 8:00 às 13:00 horas

DIROT e Setores Fundiários: 13:00 às 18:00 horas

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de julho de 2019.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 0128 – 07 / 01 / 2019